ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1021/GP/CMMS/2023.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

"TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS DE Nº'S 1013, 1014,1016, 1018 E 1020/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito as Portarias que nomeou os servidores, conforme abaixo:

- 1013/2023 ELIANE DE OLIVEIRA MAIA, Assessora Parlamentar. CC-3.
- 1014/2023 DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar. CC-3.
- 1016/2023 GERALDO CAMILO DA ROCHA, Assessor Parlamentar. CC-3.
- 1018/2023 MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA, RESPONDER Divisão Pessoal. CC-2.
- 1020/2023 CARLOS WILLEN DOBELIN, Divisão de Compras, Licitações e Contratos. CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
20 JAN. 2023 27 JAN. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 63[illegible]/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 JAN 2023 - 27 JAN 2023
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23